



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"

ATA DE REUNIÃO nº 07/2025

COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CJIA
1ª INSTÂNCIA JULGADORA

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, os integrantes da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais (CJIA) nomeados através da Portaria Nº 9.194, de 04 de agosto de 2023, reuniram-se presencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua João Pessoa, nº 1363 – fundos, bairro Centro. A sessão teve início às nove horas e quarenta e cinco minutos com a presença dos membros titulares Mateus Dalchiavon Generoso, Raquel Luize de Carvalho e Thaís Berger Moreira. Inicialmente foram revisados todos os processos que já se encontram em andamento. Em relação ao AI 729, seguimos sem o retorno do AR informando o autuado sobre o pagamento da multa ou abertura de recurso junto ao COMDEMA no prazo de 30 dias. Como passaram-se mais de dois meses do envio, o resultado do julgamento será reencaminhado ao autuado por Correio com AR. Quanto ao AI 732, após análise da matrícula encaminhada, verificamos que a transmissão do imóvel ocorreu após a emissão do AI. Deste modo o autuado será comunicado da reiteração do prazo para apresentação de recurso junto ao COMDEMA ou pagamento da multa, tendo em vista que não há confirmação da leitura da última notificação encaminhada por esta Comissão em 23/04/2025 via 1Doc. O Autuado leu a nova notificação em 11/06/2025 às 10:36:04 (registro 1Doc), assim, o prazo para recurso encerra-se em 11/07/2025. Em relação ao AI 761, obtivemos o retorno do AR com a confirmação do recebimento do resultado do Julgamento em 26/05/2025. Deste modo o prazo para recurso junto ao COMDEMA encerra-se em 26/06/2025. Após retomados os assuntos anteriores, foi informada a pauta do dia, com o Julgamento do Auto de Infração nº 733 - Memorando 7.859/2023, sendo realizada a análise inicial do referido AI. Não foi localizado processo de defesa, mas identificamos o pagamento da multa no GRP. Como o AI foi julgado procedente, o processo será arquivado após a homologação do Secretário. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos, sendo agendada a próxima reunião ordinária para o dia dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco. Para registro, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros presentes.

Mateus Dalchiavon Generoso Geólogo SMMA	Raquel Luize de Carvalho Bióloga SMMA	Thaís Berger Moreira Bióloga SMMA
--	--	--------------------------------------